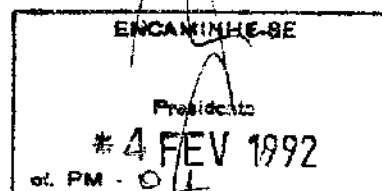




INDICAÇÃO Nº 5.692

Pavimentação da via marginal da Rodovia "Vereador Geraldo Dias", no trecho compreendido entre Cidade Luíza e Vila Hortolândia.



CONSIDERANDO que a via marginal da Rodovia "Vereador Geraldo Dias", no trecho compreendido entre Cidade Luíza e Vila Hortolândia, comporta elevado fluxo de veículos, sem que possua, no entanto, capa asfáltica;

CONSIDERANDO que motoristas que por ali necessitam circular há muito reivindicam tal melhoria,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração, objetivando a pavimentação da via pública em questão.

Sala das Sessões/ 04.02.92

JORGE NASSIF HADDAD

aat.